



Eixo Temático

2. Educação no Campo e Políticas Públicas

Título

EDUCAÇÃO DO CAMPO COMO DIREITO E A MICRORREGIÃO DE PARÁ DE MINAS

Autor(es)

Lóren Graziela Carneiro Lima¹
Vânia A. Costa²

Instituição

Universidade do Estado de Minas Gerais

E-mail

lorengraziela@yahoo.com.br

Palavras-chave

Educação do Campo, Diversidade e Microrregião de Pará de Minas.

Resumo

O objetivo do texto é discutir a Educação do Campo, no contexto da microrregião de Pará de Minas, percorrendo os campos conceituais no que diz respeito à educação como direito, bem como à forma como os órgãos institucionais de educação da microrregião de Pará de Minas/Minas Gerais, percebem a política da Educação do Campo. Os conceitos envolvidos na discussão estabelecem um diálogo com a fase exploratória e a segunda etapa da pesquisa realizada no Mestrado em Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Abstract

This text aims at discussing about the Country Education, inside a context of Pará de Minas microregion, covering the conceptual fields concerning to the education as a right as well as policy of the Country Education is realized by the educational institutional

1 Professora de História pela Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais e Mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Minas Gerais; lorengraziela@yahoo.com.br

2 Professora e integrante do PPGE da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais. Doutora em Educação pela UFMG.

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



organs from Pará de Minas microregion. The concepts involved in the discussion establish a dialogue with the exploratory phase and the second step of the research which is carried out in this Master of Education from the University of the State of Minas Gerais

KEYWORDS: Country Education, Diversity, Pará de Minas Microregion.

Texto Completo

1. Educação do Campo, Direitos e Políticas Públicas

Falar em Educação do Campo é falar em conquistas de direitos e os processos de luta que foram travados para suas constituições. De acordo com Carlos Roberto Jamil Cury (2011), o termo direito deriva do verbo latino *dirigere* e significa dirigir, ordenar:

No âmbito das sociedades, o direito é um conjunto de normas existentes dentro de uma dada ordem jurídica. Essas regras podem significar a existência de um poder pelo qual as pessoas ou os grupos fazem ou deixam de fazer algo em vista de um determinado fim. Quando essa norma se transforma em lei, o direito implica, ao mesmo tempo, o reconhecimento de uma prerrogativa e de um limite cuja transgressão implica uma pena. O direito se viu enriquecido com outras significações dentre as quais a de um acesso a uma proteção contra uma ameaça ou a de um usufruto de uma prerrogativa indispensável para o indivíduo ou uma coletividade (CURY, 2011, p.567).

Norberto Bobbio (1992) ressalta, em referência aos direitos humanos, que teoria e prática percorrem estradas e velocidades desiguais, “falou-se e continua a se falar de direitos do homem, muito mais do que se conseguiu fazer até agora para que eles sejam reconhecidos e protegidos efetivamente (BOBBIO, 1992, p.67)”. Em “O Futuro da Democracia”, o autor nos leva a refletir sobre os ideais democráticos e a “real democracia”. O autor indaga, o que foi idealizado como modelo democrático é o que de fato vivemos? Ele ainda enfatiza seis promessas na concepção do modelo democrático e que não foram cumpridas; uma dessas promessas é educação para a cidadania (BOBBIO, 2000). Contextualizando tal discussão com o projeto de Educação do Campo e o histórico da Educação Rural no Brasil, perguntamos: afinal, qual modelo de educação foi e ainda é oferecido à população rural do Brasil?



Segundo Comunicado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – (Ipea,2010) a taxa de analfabetismo no País entre 2004 e 2009 na variável “Localização do domicílio” indica que entre residentes de áreas rurais, a taxa aproximava-se de 23%, em 2009, enquanto a de moradores das cidades situava-se pouco acima de 7%. Esses dados evidenciam como, historicamente, a Educação se constituiu como privilégio de poucos e acabou deixando marcas de exclusão que ainda se refletem em grupos. Vale dizer, a Educação no Brasil nem sempre foi um direito de todos.

Numa pesquisa histórica encontramos na primeira Constituição do Império, 1824, que os povos indígenas e populações negras, não tiveram acesso à educação pública, reservada que foi, antes, aos ditos “cidadãos”, conforme indica Jamil Cury (2011): “os índios eram considerados ‘bárbaros’ e os negros, ‘propriedade’; controlá-los seria o suficiente”.

Apenas no século XX, com a Constituição de 1988, foi garantido o ensino fundamental obrigatório, época em que também foi adotada a exigência do ensino da leitura e escrita nas instituições escolares (CURY, 2011). A “Educação passa, então, a ser direito de todos e recebe uma nova expressão: ‘Educação Básica”, que segundo Jamil Cury (2008) é um novo conceito e uma nova forma de organização da educação no País.

Base” provém do grego *básis*, e *ós* e corresponde, ao mesmo tempo, a um substantivo: pedestal, fundação, e a um verbo: andar, pôr em marcha, avançar. (...) A educação infantil é a raiz da educação básica, o ensino fundamental é o seu tronco e o ensino médio é seu acabamento. A educação básica torna-se, dentro do artigo 4º da LDB, um direito do cidadão à educação e um dever do Estado de atendê-lo mediante oferta qualificada (CURY, 2008, p. 294).

Tais elementos, comuns à educação básica, não deveriam, então, desconsiderar as diversidades étnico-raciais, culturais, sociais e históricas, mas sim, reconhecê-las, respeitando a diferença como direito, trabalhando para combater estereótipos resultantes de tantos preconceitos frutos da história do País.

No movimento da Educação do Campo como direito, os diferentes grupos sociais com suas histórias, valores, identidades e lutas teriam suas especificidades (re)

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



conhecidas. Portanto, é nessa perspectiva que se insere a luta por uma educação do campo. A luta pelo projeto da Educação do Campo propõe a participação dos sujeitos do campo no processo de construção de sua escola, tanto no âmbito da luta pela construção e/ou manutenção do espaço físico como do desenvolvimento de um projeto-político-pedagógico que respeite suas especificidades. Atualmente, a Educação do Campo, embora se constitua uma política pública recente, tem horizontes e objetivos muito definidos. . Roseli Caldart (2012) lembra que:

A Educação do Campo nomeia um fenômeno da realidade brasileira atual, protagonizado pelos trabalhadores do campo e suas organizações, que visa incidir sobre a política de educação desde os interesses sociais das comunidades camponesas. Objetivo e sujeitos a remetem às questões do trabalho, da cultura, do conhecimento e das lutas sociais dos camponeses e ao embate (de classe) entre projetos de campo e entre lógicas de agricultura que têm implicações no projeto de país e de sociedade e nas concepções de política pública, de educação e de formação humana (CALDART,2012,p.257).

Para Mônica Molina (2012), o debate sobre políticas públicas, na história da Educação do Campo, relaciona-se sempre à ideia dos direitos, sendo, portanto, as políticas públicas, o “Estado em Ação”, e assim elas traduzem formas de agir do Estado, mediante programas que objetivam dar materialidade aos direitos constitucionais (MOLINA, 2012, p.586). Neste cenário político o desafio é para que haja uma educação que permita a participação desses sujeitos na sua construção, num projeto que lhes diga respeito e lhes atenda. No projeto de produção da vida no Campo é necessário pensar este espaço como um espaço de vida, no qual a Educação é essencial.

Em resposta às reivindicações dos movimentos sociais e engajados na luta pela Educação do Campo, foi aprovada em dezembro de 2002 as “Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo”, que, antes de tudo definiu a Educação do Campo como direito inalienável e subjetivo, e ainda avançou no reconhecimento das especificidades sociais e culturais dos homens e das mulheres do campo. O respeito às especificidades sempre motivou a luta dos movimentos sociais do e no campo, afinal, por muito tempo, os conteúdos eram apenas adaptados aos diferentes tais como os indígenas, camponeses, meninos de rua, portadores de deficiência.

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



Segundo Miguel Arroyo (1999), a cultura hegemônica trata os valores e saberes do campo de forma depreciativa, impondo assim, o modelo de escola urbana. E a reivindicação pela Educação do Campo tem como objetivo justamente reagir contra essa máxima, exigindo o (re) conhecimento de seu direito pela educação exigindo o respeito por suas especificidades. Não significa dizer que os conteúdos devem ser diferenciados em níveis de maior ou menor grau de dificuldades. Mas que os significados da vida dos sujeitos do campo devem ser valorizados, capazes de fazer deles sujeitos da construção das suas vidas em sentido amplo, no espaço da educação escolar, no espaço democrático da escola.

Segundo Roseli Caldart (2000), o MST incorporou a escola em sua dinâmica de lutas políticas, ou da luta por direitos. A escola na qual o direito às especificidades dos sujeitos deveria ser respeitado, assim como a moradia, cujo fundamento é o respeito ao direito à terra. A luta cresceu e o MST foi percebendo a ausência do direito à educação do campo, ao constatar a falta do acesso, a falta de representatividade dos sujeitos do campo, ou das suas especificidades nas escolas tradicionais e, mais ainda, pelo distanciamento do conteúdo do currículo escolar com o projeto de sociedade dos trabalhadores do campo. Entretanto, o reconhecimento das especificidades do campo, foi construído a partir de encontros e eventos nos âmbitos nacional e estadual, como a exemplo da I Conferência Nacional, “Por uma Educação Básica do Campo”, realizada em 1998, e que teve como principal finalidade recolocar o rural, e a educação que a ele se vincula, na agenda política do país. Nesse contexto Bernardes Mançano (2006) explica que as expressões “Educação na Reforma Agrária” e “Educação do Campo” nasceram simultaneamente, mas são distintas e se complementam. O campo passou a ser reafirmado como espaço de vida digna, no qual é legítima a luta por políticas públicas específicas e por um projeto educativo próprio para seus sujeitos. O movimento que deu início à educação do campo “foi o de uma articulação política de organizações e entidades para a denúncia e luta por políticas públicas de educação no e do campo, e para a mobilização popular em torno de outro projeto de desenvolvimento (CALDART, 2004).” Trata-se de uma educação dos sujeitos do campo, feita por meio de políticas públicas com os próprios sujeitos que as exigem (CALDART, 2002).



2. A Educação do Campo em Minas Gerais

É necessário trazer uma abordagem de como as políticas públicas que abrangem a Educação do Campo no Brasil tem sido trabalhadas e (re) conhecidas pelos Estados, por isso, pensamos ser relevante analisarmos a visão atual do Estado de Minas Gerais em relação à Educação do Campo para melhor compreensão de como essas políticas têm chegado aos órgãos institucionais de ensino da microrregião de Pará de Minas.

Atualmente a Educação do Campo vem ganhando visibilidade no Estado de Minas Gerais. Visibilidade no sentido de promoção de Seminários, discussões, grupos de estudo e formação de comissões que passam a (re) conhecer esse novo projeto de educação que começa a fazer parte da agenda da Secretaria de Estado de Educação, mesmo que ainda de maneira tímida. A Secretaria abre as portas aos movimentos sociais que lutam pelo projeto de Educação do Campo permitindo sua participação na construção dos caminhos que serão traçados para que o Estado de Minas consiga fazer parte do projeto de Educação do Campo. Segundo dados da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG), o Estado possui trezentos e trinta e seis (336) escolas estaduais do campo, que atendem sessenta e seis (66) mil alunos. Em maio de 2012 foi realizado em Belo Horizonte o I Seminário de Educação do Campo: Propostas e Diretrizes para Minas Gerais, que contou com cerca de 300 representantes de movimentos sociais ligados à temática, de universidades, de gestores de órgãos públicos municipais e estaduais e da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - especialmente representantes das 47 Superintendências Regionais de Ensino - estiveram reunidos debatendo as questões que poderiam subsidiar a formulação de propostas para a Educação do Campo (SEMINÁRIO, 2012, p.4).

As discussões promovidas durante o Seminário resultaram em um material que subsidiaria a elaboração das propostas de Diretrizes para a Educação do Campo em Minas Gerais, que foram estruturadas em seis partes: a) Formação dos educadores e das educadoras; b) Carreira docente; c) Gestão; d) Projeto Político Pedagógico (PPP); e) Recomendações à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais- SEE/MG; f) Articulações Intersetoriais. Dentro dessa iniciativa de (re) conhecer o projeto de

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



Educação do Campo, a SSE/MG criou em 2013 a “Comissão Permanente de Educação do Campo”, com a finalidade de propor à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) diretrizes operacionais para educação do campo, no âmbito estadual. Em 2015 a Comissão Permanente finalizou a revisão do texto final das Diretrizes Estaduais para a Educação do Campo em Minas Gerais e aguarda a sua publicação. Em 22 de julho de 2015, foi realizado na FAE/UFMG, a abertura do III Encontro Mineiro de Educação do Campo (EMEC), que contou com a presença da atual Secretária de Estado da Educação de Minas Gerais. Neste encontro, a professora Maria Isabel Antunes Rocha, relatou que, atualmente existem cinco mil oitocentos e dezesseis escolas do campo fechadas no Estado de Minas Gerais e ainda são muitos os desafios a serem vencidos no Estado e o principal deles é “garantir a escola no campo”. Ela relatou ainda uma preocupação em relação a práticas arcaicas que caminham junto ao agronegócio no território de Minas Gerais. Cita a “máfia do transporte escolar” que também pressiona as prefeituras para o fechamento de escolas.

No site oficial da SSEMG é possível identificarmos uma preocupação com a Educação do Campo no Estado. Segundo a Secretária de Estado da Educação:

(...) Temos uma diversidade de situações no campo e é preciso que a educação desenvolvida nessas comunidades tenha qualidade e dialogue com a realidade local. Os desafios são muitos, mas ter um marco regulatório específico nos ajuda na construção de uma política verdadeiramente inclusiva (<http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticias/secretaria-macae-evaristo-assina-documento-com-diretrizes-da-educacao-do-campo/> acessado em 03/08/2015)”. [grifo nosso]

Teoricamente existe um (re) conhecimento e preocupação da SSEMG, que é materializada em relação à diversidade existente no campo de Minas Gerais e ao ensino que é oferecido aos diversos sujeitos que ocupam o campo em nosso Estado. Diversidade no sentido de compreendermos que o campo não é homogêneo. Existe no campo de Minas Gerais uma diversidade étnico-racial, social, cultural e uma diversidade de relações de poder. Temos comunidades quilombolas, trabalhadores assalariados, assentados do MST, populações indígenas, dentre outros. Minas é um Estado que possui ampla extensão e suas populações não são homogêneas e vivem

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



conflitos diversos. Resta-nos saber como essa preocupação institucional se dá no espaço “micro”, ou seja, nas Superintendências Regionais e Secretarias Municipais de Educação dos municípios.

A pesquisa que apresentamos aqui dialoga também com essas instituições no intuito de compreender como esse “reconhecimento” do Estado em relação à diversidade do campo, se manifesta onde realmente a Educação do Campo acontece.

3. Educação do Campo e a Microrregião de Pará de Minas

O diálogo proposto propõe-se, justamente, a identificar a diversidade presente no campo da microrregião de Pará de Minas e compreender como e em que medida se estabelecem os processos educativos por meio das relações sociais entre os sujeitos do campo. Para tanto, levamos em consideração as relações de poder existentes nesses processos constatando que mesmo dentro de uma mesma microrregião há uma diversidade de povos do campo e de sujeitos.

Os municípios que compõem a microrregião de Pará de Minas são: Florestal, Onça do Pitangui, Pará de Minas, Pitangui e São José da Varginha. A microrregião destaca-se no cenário estadual da lavoura temporária pela produção de tomates e na lavoura permanente pela produção de látex (INDI, 2010, p.15). No setor agropecuário há presença de empreendimentos de criação de aves, suínos e bovinos; fabricação de rações; produção de lavouras temporárias e permanentes; fabricação de máquinas para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais (INDI, 2010, p.16).

A fase exploratória da pesquisa, realizada em 2014, consistiu na tentativa de compreender o espaço rural da microrregião por meio de visitas aos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Pequenos Produtores e conversas com os funcionários dos Sindicatos. A partir dos dados coletados na fase exploratória foi possível observar que: um mesmo fazendeiro possui propriedades em mais de uma cidade da microrregião; municípios da microrregião com características predominantemente rurais são considerados urbanos por algumas caracterizações específicas do IBGE, como São José da Varginha, Florestal, Onça do Pitangui e Pitangui; existe uma associação constituída apenas por mulheres produtoras de tempero,



em uma comunidade em Onça do Pitangui; há uma comunidade quilombola no município de Pitangui; existem latifúndios em todos os municípios da microrregião; o “Assentamento Ismene Mendes” vinculado ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra situa-se no município de Pará de Minas.

Esta etapa da pesquisa possibilitou um conhecimento generalizado a respeito das comunidades rurais da microrregião possibilitando, então, a escolha das comunidades a serem visitadas na etapa seguinte. Foram elas: Assentamento “Ismene Mendes”/Pará de Minas

- a) Cachoeira de Almas/Florestal
- b) Colônia/Onça de Pitangui
- c) Conquista/São José da Varginha
- d) Guardas/Pará de Minas
- e) Meireles/Pará de Minas
- f) Veloso/Pitangui

Foi possível perceber claramente as diferenças dos territórios do agronegócio e do campesinato, paisagens dicotômicas, diferentes. Em nosso percurso de reconhecimento da microrregião percorremos longos caminhos do latifúndio sem encontrar ninguém. Como Bernardo Mançano (2006) nos lembra, uma das marcas do agronegócio é a ausência de vida, é o campo apenas como mercadoria. “A composição uniforme e geométrica da monocultura é caracterizada pela pouca presença de gente no território, porque sua área está ocupada pela mercadoria, que predomina na paisagem (FERNANDES, 2006, p.29)”.

Trabalhadores das fazendas “porteira a dentro”, um no trator, outro no curral, outros na granja. Encontramos também produção de cigarros de palha em grande escala, realizada também por crianças. Grandes propriedades, onde o transporte escolar demora a percorrer uma só fazenda com alunos abrindo e fechando muitas porteiras. Enormes galpões de granja e grandes plantações. Ao chegar às comunidades, no espaço de vida dos trabalhadores rurais, percebemos que a paisagem era outra.

A Igreja, a venda, a escola, às vezes uma praça, um telefone público, um posto de saúde, hortas, quintais interligados, crianças, tudo isso em



movimento e com diferentes maneiras de estar no mundo e dialoga com o que Bernardo Mançano nos coloca sobre as dicotomias existentes nos territórios do campo. “A diversidade de elementos que compõem a paisagem do território camponês é caracterizada pela maior presença de pessoas no território, porque é neste espaço que elas constroem suas existências (FERNANDES, 2015, p.3)”.

A diversidade dos territórios do campo na microrregião se confirmou nesta fase da pesquisa e com ela suas dicotomias. (Re) conhecer que o campo não é um espaço homogêneo é fundamental para a construção de políticas públicas que sejam capazes de garantir aos sujeitos do campo os direitos dos quais estiveram negados por tantos séculos.

4.A Superintendência Regional de Pará de Minas e a Educação do Campo

Na segunda etapa da pesquisa foi aplicado um questionário à Supervisora Regional de Educação da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas. A Superintendência é órgão possuidor de abrangência regional, tendo sob sua jurisdição vinte (20) municípios: Abaeté, Biquinhas, Bom Despacho, Cedro do Abaeté, Conceição do Pará, Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Florestal, Igaratinga, Leandro Ferreira, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Onça de Pitangui, Paineiras, Pará de Minas, Pequi, Pitangui, Quartel Geral, São José da Varginha, Serra da Saudade. O número total de escolas desses vinte municípios soma em duzentos e sessenta e um (261), sendo uma federal, sessenta e quatro (64) estaduais, cento e cinquenta e duas (152) municipais e quarenta e quatro particulares.

Foi perguntado no questionário se existem: Escolas Núcleo ou Escolas Polo, ou seja, aquelas que atendem alunos provindos de diversas localidades que são transportados até a escola destino. Em resposta a Supervisora Regional de Educação afirmou que nunca foi utilizada, na Superintendência, essa nomenclatura. Que as escolas localizadas fora da sede “Pará de Minas”, em povoados rurais, eram consideradas como “Escolas Estaduais”. Segundo a Supervisora, a partir deste ano (2015), essas escolas passaram a ser consideradas “Do Campo”.

A respeito das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo, a supervisora afirmou que a SRE tem conhecimento, porém, como o assunto é recente,



ainda será repassado. Dentro da SRE, não há uma diretoria específica para assuntos relacionados às escolas do campo ou escolas núcleo/polo. A supervisora não soube responder se a SRE de Pará de Minas participou do I Seminário de Educação do Campo: Propostas e Diretrizes para Minas Gerais em 2012. Relevante destacar que as Diretrizes Nacionais para a Educação do Campo datam de 2002, portanto não são recentes. Como um órgão institucional que tem sob sua jurisdição vinte municípios atua desconhecendo, por mais de dez anos, tais Diretrizes? Sem dúvida é um dado preocupante, porque é por meio da SRE que os vinte municípios se orientam. A partir desse questionário também pude verificar que a SRE não possui uma diretoria específica para os assuntos do campo. É importante refletir e questionar sobre como e em que medida os órgãos institucionais da Educação percebem e respeitam a luta dos sujeitos do campo para conquistar políticas públicas no âmbito educacional. As Diretrizes Nacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo representam conquistas, direitos. Porém, estes instrumentos legais, resultados de lutas, precisam acontecer efetivamente. Há um grande esforço dos sujeitos que lutam pela Educação do Campo para que tudo isto se concretize, no entanto, é necessário que haja maior envolvimento, entendimento, sensibilização dos órgãos responsáveis pela educação nos Estados e Municípios. Ainda são longos os caminhos a serem percorridos para que os direitos de uma educação coerente para os sujeitos do campo se concretize no Brasil. Por outro lado, é a luta que faz a lei escrita sair do papel para a prática, ou vigorar. Se políticas públicas significam o “Estado em Ação”, ainda há muito a ser feito para que o Estado realize ações que de fato materializem os direitos por tantos séculos negados às populações do campo no País. A luta pela Educação do Campo é justamente pela materialização dos direitos dessas populações no que diz respeito à educação e a outro projeto de desenvolvimento do campo no Brasil.

Escolas no campo ainda estão sendo fechadas, algumas Secretarias Municipais de Educação e Superintendências Regionais de Ensino ainda desconhecem o projeto de Educação do Campo, sua instrumentalização legal, e os desejos latentes dos sujeitos do campo de ocupação de espaços de lutas. O reconhecimento e a valorização das diversas identidades dos sujeitos do campo, questões relacionadas às dificuldades dos



trabalhadores do campo, a história rural do Brasil, dentre outras questões, ainda não estão efetivamente presentes no dia-a-dia destas escolas. Existem movimentos organizados no campo, porém, muitas populações estão a serviço dos grandes fazendeiros não conseguem buscar e construir novos caminhos. É preciso que a Educação do Campo chegue a essas populações, (re) conhecendo sua diversidade, para que esses sujeitos sejam educados dentro de uma perspectiva que lhes proporcione significados reais, aprendizagens significativas. Uma educação que leve a melhorias na qualidade de sua vida no campo, por meio de uma prática que só terá sentido com a participação efetiva do seu sujeito. Para que o aluno do campo valorize o “seu mundo”, é preciso que ele o conheça a partir de uma história real e não de uma história unilateral, sem lutas e lutadores, distante, que o despreza, que revela pouco conhecimento da sua história real. Qual é a luta de seu povo? Suas necessidades? Suas identidades? A discussão sobre a diversidade presente “no campo” de uma microrregião e as relações educativas construídas dentro das comunidades, seus sujeitos e a escola, pode colaborar no sentido de identificar as situações e realidades do “micro”, compreendendo a diversidade e amplitude da população camponesa.

Referências

- ARROYO, Miguel G., FERNANDES, Bernardo M. (Orgs). A educação básica e o movimento social do campo. Brasília, DF: **Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo**, 1999. (Coleção por uma Educação Básica do Campo, n.2).
- ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. Rio de Janeiro: Vozes, 2011
- ARROYO, Miguel G.. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. 1 ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- BENJAMIM, César, CALDART, Roseli S. (Orgs.). Projeto Popular e escolas do campo. Brasília, DF: **Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo**, 2000. (Coleção por uma Educação Básica do Campo, n 3).
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. 4 ed.. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**. 12 ed.. São Paulo: Paz e Terra. 2000.



BRASIL. **Parecer n 36**, de 26 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992>. Acesso em: 21 nov.2013.

BRASIL. **Decreto n 7.352**, de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm>. Acesso em: 13 set.2013.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica**. Resolução n CNE/CEB 1, DE 3 DE ABRIL DE 2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Disponível em <portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task...>. Acesso em 21 ago.2014.

BRASIL: **Ministério do Planejamento. Educação**. Disponível em: <https://i3gov.planejamento.gov.br/textos/livro3/3.2_Educacao.pdf> Acesso em 28 ago.2013.

BRASIL, **Diretrizes Operacionais para a educação básica nas escolas do campo**. Resolução CNE/CEB No 1 de abril de 2002.

CALDART, Roseli S.;PEREIRA, Isabel B; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. (Orgs). **Dicionário da Educação do Campo**. 2ed. Rio de Janeiro. São Paulo. Expressão Popular. 2012.

CALDART, Roseli Salete. FERNANDES, Bernardo Mançano, ARROYO, Miguel Gonzales. A educação básica e o movimento social no campo. Brasília: **Articulação Nacional por uma Educação Básico do Campo**, 1999 (Coleção por uma Educação Básica no Campo, n.2),

CALDART, Roseli. Por uma educação básica do campo. 2 ed. Brasília, DF: **Articulação Nacional Por uma Educação Básica do Campo**, 2001. (Coleção Por uma Educação Básica do campo, n 3).

CALDART, Rosely Salete. Por uma Educação do Campo: Traços de uma identidade em construção. In: Educação do campo: Identidades e Políticas Públicas. KOLLING, E.J,CERIOLI, P. R.; CALDART, R. S., 2004. (**Por uma Educação do Campo**. n. 4).

CALDART, Roseli Salete. Sobre Educação do Campo. In.: SANTOS, Clarice Aparecida dos (Org.). Campo. Políticas públicas: educação. Brasília: INCRA-MDA, 2008, p. 67-86. (Coleção **Por uma Educação do Campo**, n. 7).



COSTA, Vânia A.. **Práticas de leitura em uma sala de aula da Escola do Assentamento:** Educação do Campo em construção. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação da UFMG, Belo Horizonte, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A Educação Básica Como Direito. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago. 2008.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A Educação como Desafio na Ordem Jurídica. In: Eliane M. T.; FILHO, Luciano M. F.; VEIGA, Cynthia G. **500 Anos de Educação no Brasil**. 5 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

III EMEC, **Encontro Mineiro de Educação do Campo:** da luta à conquista de políticas públicas: que caminhos estamos construindo? FAE/UFMG 22 a 24 de julho de 2015.

FERNANDES, Bernardo Mançano, ARROYO, Miguel Gonzales. A educação básica e o movimento social no campo. Brasília: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 1999 (**Coleção por uma Educação Básica no Campo**, n.2).

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Os Campos da Pesquisa em Educação do Campo:** Espaço e Território como Categorias Essenciais. Universidade Estadual Paulista. 2006 Disponível em: <portal.mec.gov.br/secad/.../pdf/educacaodocampo/artigo_bernardo.pdf>. Acesso em: 23/06/2015.

INDI- Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais. **Perfil Socioeconômico e Vocacional da Microrregião de Pará de Minas**. Agosto de 2010. Assessoria de Inteligência Estratégica. Belo Horizonte. INDI/AIE/006/2010.

IPEA. Comunicados **do. Evolução do analfabetismo e do analfabetismo funcional no Brasil**. n. 70. Período 2004-2009.

KOLLIN, Edgar J. , CERIOLI, Paulo R., CALDART, Roseli S. (Orgs.). Educação do Campo: identidade e políticas públicas. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 2002. (**Coleção por uma Educação Básica do Campo**, n. 4).

MAZZOTTI, Alda Judith A., GEWANDSZAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais:** Pesquisa Quantitativa e Qualitativa. 2 ed. São Paulo: Thomson, 2002.

MINAS GERAIS. Agência Minas Gerais. **Secretária Macaé Evaristo assina documento com diretrizes da Educação do Campo**. 27/07/2015. Disponível em: <<https://www.educacao.mg.gov.br/component/gmg/story/7045-secretaria-macae->

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



evaristo-assina-documento-com-diretrizes-da-educacao-do-campo>. Acesso em 06 ago. 2015.

MOLINA, Mônica C., JESUS, Sônia M. S. A. (Orgs). Contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 2004. (**Coleção por uma Educação Básica do Campo**, n. 5).

I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO: **Propostas e Diretrizes para Minas Gerais**. Belo Horizonte, outubro de 2012. <https://www.educacao.mg.gov.br/images/stories/noticias/2012/Outubro2012/relatorio-do-grupo-de-trabalho-de-educacao-no-campo.pdf>.

SILVA, Lourdes Helena; FERNANDES, Cássia do Carmo Pires; SANTOS, Apolliane Xavier Moreira dos; MONTENEGRO, Monique; OLIVEIRA, Celma Gomes; GOMES, Carolina Rodrigues. Educação do Campo em Minas Gerais – **Sua História e Desafios**. Universidade Federal de Viçosa. http://www2.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/224Lourdes_e_Apolliane_e_%20Monique_e_Celma_e_Carolina.pdf.

SILVA, Lourdes Helena da.. **Cenários da Educação no Meio Rural de Minas Gerais**. 1 ed. Curitiba: CRV, 2009.

SINDICATO dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Pará de Minas, Onça do Pitangui e Igaratinga. **Estatuto**. 2013.

SCHÜTZE, Fritz. **Pesquisa biográfica e entrevista narrativa**. New Práxis, 1, 1983,